



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 65302-421/0001-00 - FONES: 345-0700 / FAX: (080) 245-5862
Cidadania Temos da Lei Nº 4.488 de 28.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 375/2003 – CONSUN/UEMA

Revoga a Resolução nº 218/99
CONSUN/UEMA, que institui a
Medalha Honra ao Mérito Universitário
e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Art. 58, inciso VIII e,

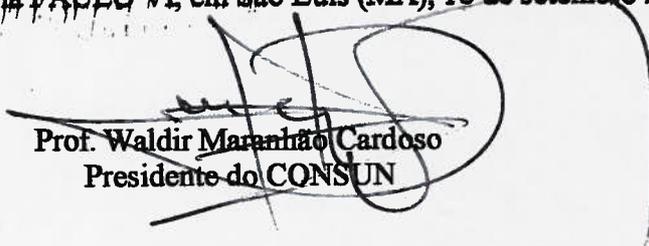
considerando a necessidade de adequar a concessão de Medalha Honra ao Mérito;
considerando a necessidade de celebrar os valores culturais do Maranhão, apresentando à memória pública nomes de destaque, cunhando na Medalha de Honra ao Mérito a imagem de grandes vultos do passado;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho, em Assembléia do dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 218/99 – CONSUN/UEMA que institui a Medalha de Honra ao Mérito Universitário, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária PAULO VI, em São Luís (MA), 18 de setembro 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN